



BOLSA ENEM

REGULAMENTO DE DESCONTO ENEM
- 1º semestre de 2020 –

1. DEFINIÇÃO

1.1 Desconto válido para todos candidatos que ingressarem na UNIARP através da Bolsa Mérito ENEM de 13/01/2020 até 10/02/2020.

1.2 São elegíveis ao desconto, exclusivamente, os estudantes que ingressarem via processo seletivo “ENEM” no período letivo 2020/01 de 13/01/2020 até 10/02/2020.

1.3 Para ter direito ao desconto, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula.

1.4 Será concedido um desconto de 90% na primeira mensalidade ou o percentual da bolsa mérito ENEM, caso seja maior. O desconto da 2ª mensalidade até a 6ª mensalidade segue o previsto no Regulamento Bolsa Mérito ENEM.

Caçador, 13 de Janeiro de 2020.

Universidade Alto do Rio do Peixe - UNIARP